

PORTARIA Nº 441/2023, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAR DAS - III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.699/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora LOHRANNA CORRÊA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS BARRETO, matrícula 4628448 do Cargo em Comissão de **Assessor Especial Jurídico**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 64/2023

AUTORIA: Lucas Madureira Pereira

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa, pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde, no âmbito do município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA À SENHORA YOLANDA MARIA TAVARES BASTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Yolanda Maria Tavares Bastos* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. THIAGO PAMPOLHA GONÇAVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2023

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

AUTORIA: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Concede **Moção de Aplausos** ao Senhor **Jomar Pinheiro De Paula**.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Presidente Honorário do São Luiz Futebol Clube, sendo um importante mantenedor do estádio do time.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024